

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: Onqrunyf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Requerimento nº 192/2024 Protocolo nº 3842/2024 Processo nº 1302/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

Nos termos da Lei Estadual de nº. 10.825/2019, conjugada com o Art. 447, da Resolução n.º 677, de 20 de dezembro de 2006 – que trata do Regimento Interno da Assembleia Legislativa – solicitamos a Vossa Excelência a instituição de uma Câmara Setorial Temática sobre a Efetivação da política de Saúde Mental em Mato Grosso, com a finalidade de promover estudos, pesquisas e acompanhamento da política de Saúde Mental em Mato Grosso

Requer ainda, prazo de ação e vigência da Câmara Setorial Temática para conclusão dos trabalhos em 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua instalação, podendo ser prorrogada por igual período.

Dessa forma, requer que todas as despesas para contratação de serviços especializados para auxiliar a concretização dos trabalhos e outras despesas necessárias sejam pagas com verbas do orçamento próprio e anual da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que desde já, requer aprovação do plenário para esse fim, determinando a quem de direito abrir rubrica orçamentaria especial ou usar as existentes com esta finalidade, encaminhando membros:

Por esses motivos solicitamos aos Excelentíssimos Senhores Deputados e Deputada sua aprovação nos termos requerido.

JUSTIFICATIVA

Presidente	Deputado Estadual Carlos Avallone;
Relatora	Rosângela Saldanha Pereira;
Secretário	Jorge dos Santos;
Membros	Dr. Paulo Henrique de Almeida - Diretor Geral do Hospital Psiquiátrico Adauto Botelho;

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Annemarie Pfann Tomczyk - Diretora do Hospital Psiquiátrico Paulo de Tarso;
Dra. Patrícia Marques Tiago de Oliveira - Psicóloga e Coordenadora do Curso de Psicologia da UNIC em Rondonópolis;
Dra. Luciane Antunes - Psicóloga em Rondonópolis;
Allan Marcel de Barros - Escritor do Livro: Tenho depressão e agora?;
Dra. Maria Fernanda Costa Marques Carvalho Pereira – Presidente da Associação Mato-grossense de Psiquiatria;
Rita de Cassia Cavallini Araujo - Coordenadoria Pedagógica- SEDUC;
Keila Regina Nunes da Costa - Coordenadora de Saúde e Segurança- SEDUC;
Daniela Santos Bezerra - Servidora da Área Técnica de Saúde Mental da SAS/SES;
Zeni Luersen - Conselho Regional de Psicologia;
Maria do Carmo Moreira Oliveira Avalone;
Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira;
Sheila Cristiane de Carvalho - Núcleo Social-AL;
Giovanni Banegas - Clínica Vida Serena de Chapada dos Guimarães;
Elizeth Lucia de Araújo- Comissão de Saúde-AL;
Ana Claudia Pereira e Silva - Pastoral Carcerária Regional Oeste 2;
Milton Mattos da Silveira Neto - Promotor de Saúde Coletiva de Cuiabá;
Rosana Esteves Monteiro Sotto Mayor - Defensora Pública do Estado de Mato Grosso;
Suzana Guimarães Ribeiro - Juíza de Direito titular da Sexta Vara Criminal de Cuiabá;
Fátima Aparecida Ticianel - Coordenadora de Apoio Técnico do Ciaps Adauto Botelho;
Neio Lúcio Monteiro Lima - Fundação Nova Chance;
Darci Bezerra- Coordenadora da Saúde Mental de Cuiabá;
Fabio Lago - Consultor em Saúde de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso;
Alberto Carvalho de Almeida - Diretor Financeiro Adjunto da Associação Mato-grossense de Psiquiatria; Da Comissão de Ética da Associação Brasileira de Psiquiatria; Da Câmara Técnica de Psiquiatria do CFM (Cons. Federal de Medicina);
Valéria da Costa Marques Vuolo – Psicóloga e técnica de saúde mental;
Juliana Arcanjo – área técnica SES;
Edirlene Giane – área técnica SES;
Paulo Henrique Saldanha –Vice-Presidente da Associação de Psiquiatria;
Thálisson Magno de Oliveira – Enfermeiro Responsável Técnico CAPS ad Adolescer;
1º Tem BM. Cleberson Nogueira da Silva;
Daniela Cristina de Oliveira Galhardo Barbosa - Secretária Municipal de Saúde de Sinop /Representante do COSEMS/MT no Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.



O aumento dos sintomas psíquicos e dos transtornos mentais durante e pós- pandemia pode ocorrer por diversas causas. Dentre elas, pode-se destacar a ação direta do vírus da Covid-19 no sistema nervoso central, as experiências traumáticas associadas à infecção ou à morte de pessoas próximas, o estresse induzido pela mudança na rotina devido às medidas de distanciamento social ou pelas consequências econômicas, na rotina de trabalho ou nas relações afetivas e, por fim, a interrupção de tratamento por dificuldades de acesso.

Esses cenários não são independentes. Ou seja, uma pessoa pode ter sido exposta a várias destas situações ao mesmo tempo, o que eleva o risco para desenvolver ou para agravar transtornos mentais já existentes.

Os grupos que podem responder mais intensamente ao estresse de uma crise incluem: pessoas idosas ou com doenças crônicas que apresentam maior risco se tiverem Covid-19; profissionais de saúde que trabalham no atendimento à Covid-19; pessoas que têm transtornos mentais, incluindo problemas relacionados ao uso de substâncias.

Considerando que é necessário avançar na promoção e atenção da saúde mental, especialmente nos temas relativas a efetivação da política de Saúde mental para crianças e adolescentes, idosos e álcool e drogas, qualificação dos profissionais do SUS em saúde mental e na construção e melhoria da qualidade do atendimento dos demais componentes da RAPS (leitos psiquiátricos em hospitais, unidades de atendimento a saúde mental, instalação de CAPS IV AD em Cuiabá, dentre outros).

Um tema de extrema importância para a sociedade, por esses motivos solicitamos aos Excelentíssimos Senhores Deputados e Deputada sua aprovação nos termos requerido.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2024

Carlos Avalone
Deputado Estadual